



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, (49) 2049-3138
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 11/PROPEPG/UFFS/2025

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREVISTAS RELATIVAS À SELEÇÃO DE BOLSISTAS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GESTORES ESCOLARES DA REGIÃO SUL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL: ADOLESCÊNCIAS EM DIÁLOGO”

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna público o resultado da primeira fase e convocação dos candidatos classificados para entrevistas relativas à seleção de bolsistas técnico-administrativos em educação para atuação no projeto “Curso de Aperfeiçoamento para Gestores Escolares da Região Sul na perspectiva da Educação Integral em tempo integral: adolescências em diálogo”, relativas ao Edital Nº 2/PROPEPG/UFFS/2025.

1 DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

Candidato(a)	Vaga pretendida	Nota da carta de intenções	Data e hora da entrevista
André Luiz Zabott	Suporte de Tecnologia da Informação	41,50	13/03/2025 – 10:00
Edson Alexandre Tadioto	Suporte de Tecnologia da Informação	27,00	13/03/2025 – 10:10
Giovani Zandonai	Suporte de Tecnologia da Informação	47,00	13/03/2025 – 10:20
Jefferson James Cunha de Souza	Suporte de Tecnologia da Informação	47,50	13/03/2025 – 10:30
Maiza Vanessa Baron	Suporte de Tecnologia da Informação	48,50	13/03/2025 – 10:40
Mauricio Canali Xavier	Suporte de Tecnologia da Informação	30,00	13/03/2025 – 10:50
Neimar Marcos Assmannn	Suporte de Tecnologia da Informação	46,50	13/03/2025 – 11:00
Ronaldo Antonio Breda	Suporte de Tecnologia da Informação	49,50	13/03/2025 – 11:10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, (49) 2049-3138
propepg@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Vanessa Ferreira do Lago	Suporte de Tecnologia da Informação	28,50	13/03/2025 – 11:20
Volnei Darino Pol	Suporte de Tecnologia da Informação	40,00	13/03/2025 – 11:30
Felipe Stanque Machado Junior	Diagramador/revisor de conteúdo	50,00	13/03/2025 – 15:00
Isac Soares Emidio	Diagramador/revisor de conteúdo	33,00	13/03/2025 – 15:10
Larissa Passos da Silva	Diagramador/revisor de conteúdo	35,00	13/03/2025 – 15:20
Neides Marsane John Bolzan	Diagramador/revisor de conteúdo	45,00	13/03/2025 – 15:30
Suzana Fátima Bazoti	Diagramador/revisor de conteúdo	30,50	13/03/2025 – 15:40
Ana Victoria Gomes da Silva	Suporte de comunicação e produção de conteúdo	29,50	13/03/2025 – 16:00
Caroline Restan de Miranda Ferreira	Suporte de comunicação e produção de conteúdo	37,50	13/03/2025 – 16:10
Julie Rossato Fagundes	Suporte de comunicação e produção de conteúdo	38,00	13/03/2025 – 16:20
Luan Fernandes Zanchet	Suporte de comunicação e produção de conteúdo	35,00	13/03/2025 – 16:30
Mirian Lovis de Souza	Suporte de comunicação e produção de conteúdo	33,00	13/03/2025 – 16:40
Cristiana Paula Girotto	Secretário administrativo	46,00	13/03/2025 – 17:00
Diego Palmeira Rodrigues	Secretário administrativo	45,50	13/03/2025 – 17:10
Gesibel Makoski Martins	Secretário administrativo	44,33	13/03/2025 – 17:20
Jonicleber Ricardo Mendonça	Secretário administrativo	44,50	13/03/2025 – 17:30
Márcia Rodrigues	Secretário	49,00	13/03/2025 – 17:40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, (49) 2049-3138
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	administrativo		
--	----------------	--	--

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As entrevistas serão realizadas via plataforma Google Meet, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no item 7 do Edital Nº 2/PROPEPG/UFRS/2025, por meio do link <meet.google.com/abq-kgwo-wiy>.

2.2 O candidato deverá permanecer aguardando ingresso na sala virtual de entrevista, que será autorizado no horário estabelecido no edital.

2.3 O candidato que não comparecer no horário e local definido para realização da entrevista será eliminado do processo seletivo.

2.4 Em caso de eventual atraso por parte da banca de seleção, cabe ao candidato permanecer aguardando a aprovação de ingresso na sala virtual.

2.5 Não será permitida a entrada de terceiros na sala virtual durante a realização das entrevistas.

2.6 Após o término do tempo da entrevista, o candidato deverá deixar a sala virtual imediatamente.

2.7 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Chapecó-SC, 12 de março de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação